



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE PROVA DE CONCEITO – Edital 41/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios.

Às 10:00 horas do dia 31 de Julho de 2025 na Unidade de Manutenção de Veículos Leves da Secretaria Municipal de Administração deu-se início a prova de conceito conforme consta no termo referência do edital 41/2025. A empresa CEGONHA SOLUÇÕES compareceu com seu outorgado Tiago Oliveira de Lima, CPF 034.706.980-07. As empresas Green Benefícios(CNPJ 92559830/0001-71) e a empresa NEO Facilidades (CNPJ 25.165.749/0001-10) estiveram presentes acompanhando a apresentação da prova de conceito.

Para avaliação da prova de conceito do edital 41/2025 de Pregão eletrônico.

Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foram demonstrados na íntegra, dentro da normalidade, comprovando-se o atendimento às características obrigatórias do serviço a ser contratado.

O item 4 não foi apresentado satisfatoriamente, não contemplando rede credenciada necessária, como concessionárias das marcas de veículos em garantia e oficinas de motos. Também não foi apresentada lista de prestadores de serviço de guincho que ofertem o transporte dos veículos 24h por dia, conforme previsão do edital.

O item 5 solicita comprovantes de credenciamento de oficinas e sua efetiva prestação de serviços. Não foram apresentadas ordens de serviço realizadas por nenhuma das credenciadas apresentadas. Entrou-se em contato com duas das oficinas listadas (Tex Car e Truck center) as quais negaram credenciamento ou prestação de serviços pelo sistema apresentado. Foram apresentadas conversas de whatsapp com oficinas solicitando o credenciamento e envio de informações cadastrais, porém sem assinatura de contratos ou ordens de serviço efetivamente realizadas.

Assim, considerando-se que foram atendidos apenas oito dos dez itens da prova de conceito, conclui-se estar reprovada a licitante na prova de conceito.

A presente ata foi apresentada e aprovada pelos presentes, os quais assinam abaixo.

Dario Augusto Fredianelli
Analista Municipal II – Engenheiro
Mecânico – Matr. 123445

Ornei Hartmann
Matrícula 81396

Amarildo Cendron
Técnico em Manutenção – Matr.
125824

Tiago Oliveira de Lima
Cegonha Soluções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEI Nº.24.0.000054448-1

ANEXO IV - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE – MANUTENÇÃO

PROVA DE CONCEITO - PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios.

EMPRESA LICITANTE: CEGONHA SOLUÇÕES

CNPJ: 30.677.164/0001-19

PERCENTUAL: 80% RESULTADO DA AVALIAÇÃO: REPROVADA

	DESCRÍÇÃO	CONFORMIDADE	
		Sim	Não
1	Disponibilização pelo sistema de Notas Fiscais emitidas pelas oficinas credenciadas onde devem constar obrigatoriamente as descrições do serviço, o número das Ordens de Serviço e placas dos carros correspondentes àquelas Notas Fiscais.	X	
2	Disponibilização de Notas Fiscais emitidas pela empresa licitante onde contenha CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, e identificando os serviços executados por Secretaria, bem como o período do mês faturado.	X	
3	Disponibilização pelo sistema de Relatórios para pagamento que apresentem: Ordens de Serviços com placas relacionadas e todos os orçamentos realizados para aquela Ordem de Serviço, bem como justificativa para aprovação.	X	
4	Apresentação da relação de oficinas cadastradas, conforme especificado neste Termo de Referência e apresentação da disponibilização no sistema da procura por oficinas de maneira clara, rápida e categorizada de acordo com item 3.6 deste Termo de Referência.		X
5	Comprovante de cadastramento das oficinas e comprovação de que estes estabelecimentos estão efetivamente trabalhando com a licitante.		X
6	Demonstração e comprovação de fluxo de cadastramento de novas oficinas e apresentação do prazo máximo para que isso ocorra, não podendo ultrapassar 30 dias corridos.	X	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	Demonstração e comprovação de fluxo automático mensal de envio de todas as certidões e declarações necessárias para a realização do pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa licitante até o 5º dia útil de cada mês.	X	
8	Apresentação e disponibilização de todos os contatos dos gestores e superiores imediatos do supervisor responsável que será alocado para atender o contrato para caso haja quaisquer problemas a serem dirimidos.	X	
9	Apresentação dos meios disponibilizados de contato que sejam de fácil acesso e amplamente disponíveis caso hajam problemas técnicos no sistema.	X	
10	Apresentação e demonstração de pleno funcionamento do sistema que será ofertado.	X	